



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE**

RESOLUÇÃO N.º 05, DE 24 DE JANEIRO DE 1986

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial referente a Amianto/Asbestos

O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo .7º, XIII e Artigo 1º, do Decreto nº 88.351, de 1º de junho de 1983, com a redação dada pelo Decreto nº 91.305, de 3 de junho de 1985, RESOLVE:

1 - Criar uma Comissão Especial para estudar os problemas ambientais relacionados com a utilização de Amianto ou Asbestos.

II - A Comissão Especial, referida no inciso I, será constituída por representantes das seguintes entidades:

- a) - Departamento Nacional de Produção Mineral
- b) - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria
- c) - Associação Brasileira de Amianto;
- d) - Faculdade de Saúde Pública - SP
- e) - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO;
- f) - Companhia de Saneamento Básico e Meio Ambiente do Estado de São Paulo;
- g) - Associação Gaúcha de Proteção do Ambiente Natural;
- h) - Secretaria Especial do Meio Ambiente;
- 1) - Ministério do Trabalho.

III - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA

Esse texto não substitui o publicado na Publicação DOU, de 17/02/1986, pág. 2550

***Obs: não há registro no sítio <http://portal.imprensanacional.gov.br/> devido a data de publicação ser anterior ao ano de 1990.**